



1º Fernanda Murad Machado  
2º Maria Ignez Mena Barreto  
3º Ana Luiza Reis Bedê  
4º Guiomar Marins Justino de Oliveira  
5º Patrícia Melo de Oliveira  
2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

KLAUS WERNER CAPELLE

**EDITAL Nº 179, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante referente ao Edital nº 104/2017, de 05.06.2017, publicado no DOU nº 109, de 08.06.2017, Seção 3, páginas 35 e 36, área: Língua Portuguesa, subárea: Ensino de Língua Portuguesa para Estrangeiros, 01 (uma) vaga.

1º Eliane Soares de Lima  
2º Rosie Mehoudar  
3º Cleuza Pelá  
4º Vilma Lemos  
5º Paula de Souza Gonçalves Morasco  
6º Jorge Viana de Moraes  
7º Larissa Costa da Mata  
8º Janaina Michele de Oliveira Silva

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

KLAUS WERNER CAPELLE

**EDITAL Nº 180, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante referente ao Edital nº 105/2017, de 05.06.2017, publicado no DOU nº 109, de 08.06.2017, Seção 3, páginas 36 e 37, área: Língua Inglesa, subárea: Ensino de Língua Inglesa, 02 (duas) vagas.

Não houve candidatos classificados.  
2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

KLAUS WERNER CAPELLE

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 119/2017**

A Equipe de Pregão Eletrônico da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 119/2017, declarando vencedora a empresa 18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP para o item 01. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

VANESSA CERVELIN SEGURA  
Pregoeira

(SIDE - 19/12/2017) 154503-26352-2017NE800072

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO ACRE****AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2017**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2017, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC.

DO OBJETO  
Apresentar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão eletrônico nº 50/2017, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

DA VIGÊNCIA  
A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

DA AUTORIZAÇÃO  
Processo: 23107.017096/2017-17.  
Valor Global: R\$ 56.046,60 (Cinquenta e seis mil, quarenta e seis reais e sessenta centavos)

Rio Branco - AC, 19 de dezembro de 2017.  
MINORU MARTINS KINPARA  
Reitor da UFAC  
MARCELO CAMARGO BIZERRA  
Representante da Empresa

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 56/2017 - UASG 154044**

Número do Contrato: 24/2017.  
Nº Processo: 23107022300201711.  
PREGÃO SISPP Nº 39/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. CNPJ Contratado: 14328819000197. Contratado: QUEIROZ & SANTOS LTDA - ME. Objeto: Acrescentar o valor de R\$ 12.593,29 (doze mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), ao montante total, conforme cláusula décima primeira do contrato nº 24/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, 10520/02 IN SLTI/MPOG nº 05/2017. Valor Total: R\$12.593,29. Fonte: 112000000 - 2017NE800887. Data de Assinatura: 14/12/2017.

(SICON - 19/12/2017) 154044-15261-2017NE800054

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO AMAPÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 154215**

Número do Contrato: 19/2016. Nº Processo: 23125030072201646. CONCORRÊNCIA SRP Nº 20/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. CNPJ Contratado: 09722746000183. Contratado: MONTE VERDE EMPREENDIMENTOS LTDA -ME. Objeto: Inclui cláusula de reajustamento pelo INCC. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 29/11/2017.

(SICON - 19/12/2017) 154215-15278-2017NE800013

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 154215**

Número do Contrato: 4/2014. Nº Processo: 23125002062201378. INEXIGIBILIDADE Nº 62/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. CNPJ Contratado: 13406686000167. Contratado: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM -TECNOLOGIA DA INFORMACAO. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (três) meses contados a partir de 01/01/2018 a 01/04/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais alterações. Vigência: 01/01/2018 a 01/04/2018. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 19/12/2017) 154215-15278-2017NE800013

**1 - DAS VAGAS, DA JORNADA DE TRABALHO E DOS PRÉ-REQUISITOS**

1.1.Os requisitos mínimos e o regime de trabalho são os que constam na tabela abaixo:

Cargo	Vagas	Departamento	Área de conhecimento	Regime de Trabalho	Requisitos Específicos
Técnico Especializado em Libras	01	Departamento de Educação e Humanidades (DEH)	Tradução e Interpretação de Libras/Português/Libras	40h	Ensino Superior Completo (Graduação) com proficiência em tradução e interpretação Libras/Português/Libras

**2 - DA INSCRIÇÃO**

2.1. Para proceder a sua inscrição no concurso, o candidato deverá:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado e estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;  
b) satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as presentes normas.

2.2.São considerados documentos válidos para a inscrição e apresentados no ato de realização das provas, com foto atualizada: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselhos de Classe; Carteira de trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de habilitação - modelo novo; Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

2.2.1. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF). O candidato que não o possuir deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal, dos Correios ou na Receita Federal em tempo hábil, isto é, antes do término das inscrições.

2.2.2. Para realizar a inscrição o candidato deve preencher o formulário eletrônico, disponível no endereço <https://www.ufcs-pa.edu.br/index.php/concursos-administrativos/libras> e imprimir o seu documento para pagamento do valor da inscrição, que deverá ser efetuado até o dia 12/01/2018. Além disso, são necessárias cópias simples dos seguintes documentos:

a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);  
b) Carteira de Identidade, ou quaisquer documentos citados no item 2.2.;

c) Comprovante de quitação com o serviço militar para todos os candidatos do sexo masculino, excetuados os casos previstos em lei

d) Título de eleitor e comprovante da última eleição, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;

e) Currículo Lattes documentado (com a devida comprovação em cópia simples impressa dos certificados, diplomas e produção técnica, científica, acadêmica e profissional mencionadas no currículo), preferencialmente na ordem de avaliação prevista na tabela de valores para julgamento de títulos (BAREMÁ) - (Anexo I);

f) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

2.2.3. No caso de o candidato ser estrangeiro, deverá ser encaminhada juntamente com a documentação da inscrição cópia do visto permanente autenticada.

2.2.4. Em hipótese alguma será processado registro de pagamento realizado em data posterior à acima mencionada.

2.3. O valor da taxa de inscrição para o presente concurso é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e seu pagamento deverá ser efetuado por meio de GRU - Guia de Recolhimento da União, disponível no site: [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br), que deverá ser preenchida com os seguintes dados: Unidade Gestora Código: 154032; Gestão: 15270; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE; Código de Recolhimento: preencher com o número 28883-7; Descrição: escolher a opção Taxa de Inscrição em Concurso Público; Número de Referência: preencher com o número de CPF do candidato; Competência: preencher com o mês e o ano no seguinte formato - mm/aaaa; Vencimento: preencher com a data do vencimento - 12/01/2018; CPF:

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE****EDITAL Nº 2, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Reitoria da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, e, em conformidade com o disposto na Portaria Interministerial nº 173, de 20 de junho de 2017, na Portaria nº 1.034, de 30 de agosto de 2017, no artigo 2º, inciso VI, alínea "i", da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, na Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, no Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, na Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, na Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, na Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e na Lei Federal nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Profissional Técnico Especializado em Língua Brasileira de Sinais - Libras, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

preencher com o número do CPF do Candidato; Valor Principal: preencher com o valor da inscrição; e Valor Total: preencher com o valor da inscrição.

2.3.1. Para gerar a GRU, o candidato deverá, no campo "Selecione uma opção de geração", escolher a opção "Baixar PDF" e, depois, deverá clicar em "Emitir GRU".

2.3.2. A GRU deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil até a data limite do vencimento, qual seja, 12/01/2018.

2.4. Objetivando comprovar a não existência da vedação constante no artigo 6º, da lei Federal nº 8.745/93, deverá o candidato encaminhar, juntamente com os demais documentos necessários para a inscrição, declaração de próprio punho, devidamente autenticada, informando que não possui vínculo com qualquer órgão da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, bem como que não é empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.

2.4.1. Excetuam-se do disposto no subitem 2.4., condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de:

a) professor substituto nas instituições federais de ensino, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei no 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) profissionais de saúde em unidades hospitalares, quando administradas pelo Governo Federal e para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo ou emprego permanente em órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta.

2.4.2. Caso o candidato se enquadre nas hipóteses descritas nas alíneas "a" e "b" do subitem 2.4.1., fica dispensado o envio da declaração constante no subitem 2.4., juntamente com os documentos que deverão ser enviados com a inscrição.

2.4.3. Sem prejuízo da nulidade do contrato, o não envio da declaração constante no subitem 2.4., quando não houver enquadramento das hipóteses descritas nas alíneas "a" e "b" do subitem 2.4.1., importará responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive, se for o caso, solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado.

2.5. Para fins de avaliação dos títulos dos candidatos, em conformidade com o Anexo I do presente Edital, o candidato deverá anexar ao currículo cópia simples do documento comprobatório de titulação, conforme os requisitos específicos constantes deste Edital para a área de conhecimento.

2.6. As inscrições poderão ser realizadas por três modalidades:

a) pessoalmente, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre - RS, de terça a quinta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h, segundas-feiras, das 12h às 17h e, sextas-feiras, das 08h às 12h. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail [pe-soas@ufcs-pa.edu.br](mailto:pe-soas@ufcs-pa.edu.br);

b) por procuração mediante instrumento particular (com reconhecimento de firma por autenticidade) ou por instrumento público, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre - RS, de terça a quinta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h, segundas-feiras, das 12h às 17h e, sextas-feiras, das 08h às 12h. Conforme disposto no inciso XI, art. 117 da Lei 8.112/90, servidores públicos federais lotados e em exercício na UFCSPA estão proibidos de atuarem como procuradores no presente concurso. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [pe-soas@ufcs-pa.edu.br](mailto:pe-soas@ufcs-pa.edu.br);